



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PEDIDO DE COMPRA: 000763 / 2025**

**EMISSÃO: 11/11/2025**

**SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Objetivo:** Contratação de empresa para fornecimento de areia branca à granel para reposição e nivelamento da faixa de areia na orla do Balneário Municipal (Prainha).

#### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para o **fornecimento e entrega de areia branca a granel**, destinada à **reposição e nivelamento da faixa de areia na orla do Balneário Municipal (Prainha)**, visando manter as condições adequadas de uso, segurança e estética do local. O item deve seguir algumas despezificações: **Material:** Areia branca lavada, tipo fina; **Granulometria:** Predominantemente fina, entre 0,06 mm e 0,30 mm; **Cor:** Branca clara, homogênea, sem impurezas; **Forma de fornecimento:** A granel, com transporte e descarga inclusos até o local de destino.

Estima-se a necessidade de 250m<sup>3</sup> de areia para repor a faixa do Balneário Municipal. O contrato terá vigência de 20 dias a contar da data de assinatura, sem possibilidade de prorrogação.

#### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação fundamenta-se na necessidade de reposição da areia branca na orla do Balneário Municipal (Prainha), em razão do desgaste natural e da redução da faixa arenosa provocados por fatores climáticos e pelo uso contínuo do espaço.

Legalmente a contratação fundamenta-se no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

#### **Descrição da solução como um todo**

A solução proposta consiste na aquisição e aplicação de areia branca a granel ao longo da orla do Balneário Municipal (Prainha), de forma a recompor a faixa arenosa desgastada pela ação do tempo, marés e uso intenso. O serviço contemplará o fornecimento, transporte, descarga e nivelamento da areia nos trechos indicados pela Administração Municipal, garantindo uma distribuição uniforme e segura.

Com essa medida, busca-se restabelecer as condições ideais de uso público, proporcionando um ambiente adequado para lazer, práticas esportivas e turismo, além de manter a estética e funcionalidade do espaço público, valorizando o patrimônio municipal e contribuindo para o desenvolvimento econômico e turístico local.

Já existe a previsão da necessidade de reposição novamente para o verão 2026.

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da licitação tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. **A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, com critério de julgamento por menor preço por item conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.**

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação:

- Cartão CNPJ;
- CCMEI (se aplicável), Requerimento de Empresário ou Contrato Social;
- Alvará de funcionamento municipal ou Inscrição Estadual;
- Certidões negativas de débitos: Municipal, Estadual e Federal (Receita Federal e INSS);



## COMPRAS

### TERMO DE REFERÊNCIA

- 
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
  - Documento de identificação do responsável legal que firmará o contrato.

#### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto se dará mediante fornecimento e entrega da areia branca a granel diretamente na faixa de areia do Balneário Municipal do Município de Roque Gonzales, conforme orientação da equipe técnica responsável. A empresa vencedora deverá realizar o transporte e descarga do material no local indicado, utilizando equipamentos e mão de obra próprios, sem qualquer custo adicional ao Município. Todo o serviço deverá ser executado em conformidade com as normas ambientais vigentes e dentro do prazo estabelecido no contrato.

#### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3338/2024 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales/RS."

A gestão do contrato ficará a cargo do **Departamento de Contratos** do Município de Roque Gonzales, responsável por acompanhar a execução e verificar o cumprimento das obrigações contratuais. A fiscalização ficará a cargo de servidor a ser indicado através de portaria após assinatura contratual responsável por atestar a conformidade do serviço prestado.

#### CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa, neste caso, através do Contrato Administrativo.

A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada pelo fiscal do contrato ou secretário da pasta, refletindo sua ciência e atestando o reconhecimento dos serviços prestados e autorizando o pagamento.

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal e da Razão Social da contratada, especificando os serviços prestados. Se durante a vigência do respectivo contrato houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

#### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço.

#### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 33903000-0604-1008 - Material de Consumo